mentos físicos definidos nos projectos, relacionados com as obras a executar. O levantamento deverá ser efectuado com base no sistema de coordenadas geográfica nacional e entregue em material reprodutível ou em disquete formato DWG versão 14.

As autorizações de construção, dos lotes resultantes da operação de loteamento, ficarão condicionadas à confirmação do estado adequado das obras de urbanização.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi prestada a garantia bancária n.º 2535000056893, do Banco Caixa Geral de Depósitos, em 13 de Abril de 2006, no valor de 1 182 321,48 euros).

Assegura a boa e regular execução de arruamentos, rede de abastecimento de águas, rede de drenagem de águas residuais domésticas, rede de drenagem de águas pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica, rede de gás e arranjos exteriores.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em 24 meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

O promotor do loteamento deverá proceder à instalação de 12 contentores de lixo (3 contentores/recorte) tipo «CMS» de 1,40 m  $\times$  0.80 m.

Aquando da marcação da sinalização no pavimento, deverá ser requerido o acompanhamento dos Serviços de Trânsito da Câmara Municipal de Setúbal.

Os lancis dos passeios deverão ter largura mínima de 12 cm e deverão ser facetados nas zonas de acesso automóvel ao interior dos lotes

Destinada a assegurar o pagamento das prestações da taxa para reforço e manutenção das infra-estruturas do loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 2535000074693, do Banco Caixa Geral de Depósitos, em 7 de Julho de 2006, no valor de 174 768.96 euros.

Foi paga a importância de 21 103,43 euros, relativa à 1.ª prestação da taxa, para reforço e manutenção das infra-estruturas, que deu entrada nos cofres municipais em 12 de Julho de 2006, pela guia de receita n.º 3/13968/22039.

Foi paga a importância de 25 737 euros, pela emissão do alvará de loteamento, que deu entrada nos cofres municipais em 12 de Julho de 2006 e 1 de Agosto de 2006, através das guias de receita n.ºs 3/13967/22038 e 3/15289/23960, respectivamente.

A redução da caução, quando requerida, será efectuada de acordo com o seguinte faseamento dos trabalhos:

- a) Execução de trabalhos de infra-estruturas e até à recepção provisória das mesmas — 80 %;
  - b) Recepção definitiva das obras de urbanização 20 %.

Cedências — são cedidas ao município as parcelas de terreno a seguir indicadas, assinaladas na planta de cedências, que passa a constituir o anexo II a este alvará, devidamente assinada e autenticada:

Para domínio público:

- a) Área de 4470 m², para domínio público, destinada a equipamento de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a traceiado lilás:
- b) Área de 2942 m², destinada a espaços verdes de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a tracejado verde;
- c) Área de 12 152 m², destinada a arruamentos e passeios, assinalada na planta de cedências a cinzento.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

23 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.

1000308172

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

#### Aviso n.º 68/2006

Contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados ao abrigo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) (artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho).

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos do presidente de 13 e 16 de Outubro de 2006, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, com:

Joana Raquel Pereira Nogueira, equiparada à categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 16 de Outubro de 2006.

Isabel Maria Mestre Pereira Veloso, equiparada à categoria de auxiliar acção educativa, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 23 de Outubro de 2006.

[Isento de fiscalização prévia visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*. 1000308146

# CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

## Aviso n.º 52/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 2 de Novembro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com a remuneração de 895,40 euros, correspondente ao escalão 1, índice 105, da carreira de pessoal docente do ensino pré-escolar, básico e secundário, conforme lista de classificação final, com Cátia Marina Veloso da Silva.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000308144

## Aviso n.º 53/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 2 de Novembro de 2006 e términos a 31 de Julho de 2007, com a remuneração de 1033,36 euros, correspondente ao escalão 1, índice 321, da categoria de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior (licenciatura em Psicologia), conforme lista de classificação final com: Vera Mónica Guerreiro Cavaco e Paula Alexandra Fernandes Figueiredo.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000308143

#### Aviso n.º 54/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, no seguimento da nomeação em regime de substituição para o cargo de director de departamento, do Departamento Administrativo e Financeiro, com início a 4 de Setembro de 2006, do técnico superior principal, da carreira de técnico superior de economia, do quadro desta Câmara Municipal, o licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, parte especial, de 6 de Outubro de 2006, foi suspensa, à mesma data, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão, da Divisão de Gestão Financeira.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000308145

### CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

#### **Aviso**

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram celebrados com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções, remunerações e prazos indicados, os seguintes contratos:

Para arquitecto paisagista, auferindo a remuneração mensal de 1287,68 euros, a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 31 de Janeiro de 2007, com Orlando Aurélio Santos Baptista.